

50 ORTN. 3. No caso em exame, a demanda foi proposta em 10/10/2011, objetivando a cobrança de IPTU, no importe de R\$123,02. 4. O valor de 50 ORTN, por sua vez, na data do ajuizamento do feito, equivalia a R\$655,26, a evidenciar o não cabimento do apelo. 5. Recurso não conhecido". (Classe: Apelação, Número do Processo: 0005380-95.2011.8.05.0230, Relator (a): José Edivaldo Rocha Rotondano, Quinta Câmara Cível, Publicado em: 24/10/2017)" "APELAÇÃO. DIREITO TRIBUTÁRIO. TFF. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. INTERESSE DE AGIR. SENTENÇA. CONCLUSÃO. DESCARACTERIZAÇÃO. TRIBUTO. VALOR INFERIOR A 50 ORTN'S. APELO. DESCABIMENTO. ART. 34, DA LEI 6830/80. PRECEDENTES. RECURSO. NÃO CONHECIMENTO". (Classe: Apelação, Número do Processo: 0768933-44.2015.8.05.0001, Relator (a): Emílio Salomão Pinto Resedá, Quarta Câmara Cível, Publicado em: 11/10/2017) Sendo assim, impõe-se o reconhecimento do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade do presente recurso de apelação.

DO EXPOSTO,

Pelas razões aduzidas, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO, em razão da sua inadmissibilidade (art. 932, III do CPC). Salvador, 04 de março de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARAS
Relator

SEÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Seção Criminal, em sessão Ordinária que será realizada em 18/03/2020 às 08:30, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador e entregue ao Diretor da respectiva Secretaria.

1-0000200-02.2017.8.05.0000Revisão Criminal

Comarca : Caetité

Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier

Requerente : Josemar de Matos Batista

Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)

Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)

Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

Advogado : Custodio Lacerda Brito (OAB: 5099/BA)

Relator : Jefferson Alves de Assis

Revisor : Eduarda de Lima Vidal

Decisão: - Após o voto do Relator pela Improcedência, acompanhado pela Revisora, e pelos Desembargadores: Inêz Brito Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Rita M. Magalhães, Abelardo da Matta, Soraya M. Pinto e Aracy L. Borges. Pediu vista o Des. Carlos Roberto Santos Araújo. Divergiu Mário Alberto S. Hirs. Os demais aguardam. Sustentou oralmente o Advogado Éder Adriano Neves David.

Em sessão de 06-12-2019: Adiado por mais uma sessão pelo Desembargador que pediu vista.

Em sessão de 29-01-2020: Adiado por mais uma sessão pela ausência do Desembargador que vistou.

2-0003217-02.2010.8.05.0191Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Paulo Afonso

Embargante : Douglas Cordeiro do Nascimento

Def. Público : Marcos Antonio Pithon Nascimento

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Leonardo Cândido Costa

Procurador : Licia Maria de Oliveira

Defª. Pública : Dra. Helia Barbosa

Relator : José Alfredo Cerqueira da Silva

Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra

3-0503872-46.2016.8.05.0274Embargos Infringentes e de Nulidade

Comarca : Vitória da Conquista

Embargante : Lucas Dutra Leite

Advogado : Stefane Gusmao Chagas Freitas (OAB: 46495/BA)

Advogado : Olga Xavier Dutra (OAB: 27008/BA)

Advogado : Aldaci Ferreira da Cruz (OAB: 7289/BA)

Embargado : Ministerio Publico
Procurador : Nivaldo dos Santos Aquino
Procurador : Eny Magalhães Silva
Proc. Justiça : Nivaldo dos Santos Aquino

Relator : Nágila Maria Sales Brito
Revisor : Inez Maria Brito Santos Miranda

4-0325124-40.2013.8.05.0001Embargos Infringentes e de Nulidade
Comarca : Salvador
Embargante : Ana Cleyde Caldas Moreira
Advogado : Thomas Bacellar da Silva (OAB: 1825/BA)
Advogado : Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB: 23650/BA)
Advogada : Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro (OAB: 25393/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Isabel Adelaide de Andrade Moura
Embargado : Ivan Ramos Moreira (Assistente de Acusação)
Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)
Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)
Advogado : Rafael Fonseca Teles (OAB: 29116/BA)
Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos
Proc. Justiça : Sonia Maria da Silva Brito

Relator : Luiz Fernando Lima
Revisor : Ivone Bessa Ramos

5-0529573-86.2015.8.05.0001Embargos Infringentes e de Nulidade
Comarca : Salvador
Embargante : Emerson de Jesus Lima
Def. Público : Cynara Fernandes
Embargado : Ministerio Publico
Promotor : Cláudia Virginia Santos Barreto
Procuradora : Luiza Pamponet Sampaio Ramos
Procurador : Sonia Maria da Silva Brito
Defª. Pública : Dra. Helia Barbosa

Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisor : Francisco de Oliveira Bispo

6-0528397-67.2018.8.05.0001Embargos Infringentes e de Nulidade
Comarca : Salvador
Embargante : 'Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Danilo M. de A. Oliveira
Embargado : Agrison Santana de Oliveira
Def. Público : Juarez Angelin Martins
Procurador : Waldemir Leão da Silva

Relator : Mário Alberto Simões Hirs
Revisor : Eserval Rocha

7-0502193-85.2017.8.05.0141Embargos Infringentes e de Nulidade
Comarca : Jequié
Embargante : Vagner Auto de Souza Junior
Def. Público : José Brito Miranda de Souza
Embargado : Ministerio Publico

Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães

Salvador, 11 de março de 2020.

Zelia Maria de Souza Veloso
Diretor(a) da Secretaria da Seção Criminal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Eserval Rocha Seção Criminal
DESPACHO
8004823-65.2020.8.05.0000 Termo Circunstanciado

Jurisdição: Tribunal De Justiça
Autoridade: Delegacia Dos Crimes Econômicos E Contra A Administração Pública - Dececap
Autor Do Fato: Fabio Vilas Boas Pinto

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal

Processo: TERMO CIRCUNSTANCIADO n. 8004823-65.2020.8.05.0000
Órgão Julgador: Seção Criminal
AUTORIDADE: DELEGACIA DOS CRIMES ECONÔMICOS E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DECECAP
Advogado(s):
AUTOR DO FATO: FABIO VILAS BOAS PINTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
À douta Procuradoria de Justiça.

Salvador-BA, 10 de março de 2020.
Desembargador Eserval Rocha
Relator

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Nilson Soares Castelo Branco Seção Criminal
DESPACHO
8004000-91.2020.8.05.0000 Revisão Criminal
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Requerente: Wilton Carvalho Da Silva
Advogado: Leandro Cerqueira Rochedo (OAB:0027472/BA)
Advogado: Ivan Jezler Costa Junior (OAB:0022452/BA)
Requerido: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal

Processo: REVISÃO CRIMINAL n. 8004000-91.2020.8.05.0000
Órgão Julgador: Seção Criminal
REQUERENTE: WILTON CARVALHO DA SILVA
Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (OAB:0022452/BA), LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO (OAB:0027472/BA)
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):
DESPACHO
Vistos.
Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.
Após, voltem-me conclusos.
Cópia deste Despacho serve como ofício.
Salvador, 09 de março de 2019.
Des. Nilson Castelo Branco
Relator
(MPA)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Seção Criminal, em Sessão Ordinária que será realizada em 18/03/2020 às 08:30:00, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.
Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador e entregue ao Diretor da respectiva Secretaria.
A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento.

Ordem: 1

Processo: 8024813-76.2019.8.05.0000 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: TONIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAMIRIM

Advogado(s): RONNYE TARCISIO DE MAGALHAES LUZ (BA 6581)

Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8016480-38.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU

JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 8017257-23.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUIZ DE DIREITO DE GANDU, VARA CRIMINAL

JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8017289-28.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8017614-03.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8017616-70.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8017784-72.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DA VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 8023088-52.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LUIZ FERNANDO LIMA

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

JUÍZO DA VARA CRIMINAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE ILHÉUS

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8023948-53.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO

Partes: JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO DA COMARCA DE SALVADOR

JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8016121-88.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: 1ª VARA CRIMINAL DE CAMAÇARI

1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CAMAÇARI

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8015472-26.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8009836-79.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: SALOMAO JOSE DA COSTA NETO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CLOVIS JOSE MORAES (SC 5001)

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8007169-23.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO SISTEMA DO JUIZADO DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS

Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8000290-97.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: LUIS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CLEITON CRISTIANO MENESES PINHEIRO (BA 7368)

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8026622-38.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: EDVALDO JESUS DE ALMEIDA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Advogado(s): MARCOS MELO DA FONSECA (BA 97410)

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8021614-80.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: REGINALDO CERQUEIRA SANTOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 3261)

Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8021611-28.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: ROBERTO EDUARDO RIBEIRO CARVALHO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO BRUNO COSTA SABACK (PB 3261)

Comarca: Salvador

Ordem: 18

Processo: 8015829-40.2018.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO

Partes: NAILSON ARAÚJO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSE PAULO SENA DE JESUS (BA 41620)

Comarca: Salvador

Ordem: 19

Processo: 8025129-89.2019.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Partes: LESLEY SOARES DA SILVA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Advogado(s): DAIANE MARIA LOPES DA SILVA (ES 4770)

Comarca: Salvador

Ordem: 20

Processo: 8019686-60.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Partes: ENGRI JUNIOR DE ALMEIDA MAIA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 2452)

Comarca: Salvador

Ordem: 21

Processo: 8022565-40.2019.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Partes: NEITON MOREIRA DE SANTANA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LAURA ADRIANA VIEIRA MOTA (BA 3650)

Comarca: Salvador

Ordem: 22

Processo: 8009369-03.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SALVADOR

JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 23

Processo: 8022910-06.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

JUÍZO CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE ILHÉUS

Comarca: Salvador

Ordem: 24

Processo: 8025842-64.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS

Partes: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 25

Processo: 8002344-02.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS

Partes: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

JUÍZO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE FEIRA DE SANTANA

Comarca: Salvador

Ordem: 26

Processo: 8016561-84.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE GANDU

JUIZO DA VARA CRIMINAL DE ITUBERÁ

Comarca: Salvador

Ordem: 27

Processo: 8023778-81.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ESERVAL ROCHA

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO

JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS DA COMARCA DE JUAZEIRO

Comarca: Salvador

Ordem: 28

Processo: 8019222-36.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE GANDU-BA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITUBERÁ - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 29

Processo: 8018693-17.2019.8.05.0000 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Advogado(s): MARCOS VINÍCIOS SANTOS NEVES (BA 2720)
MAURICIO FERNANDO ANDRADE DA COSTA (BA 50320)
ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA (BA 9674)

Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8024185-87.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS

Partes: MM. JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8027860-58.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8025968-17.2019.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Partes: JUÍZO DA VARA CRIME DA COMARCA DE CAPIM GROSSO

JUIZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRI

Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Nilson Soares Castelo Branco Primeira Criminal

DESPACHO

8022112-45.2019.8.05.0000 Revisão Criminal

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Requerente: Rodrigo Garcia Santos

Requerido: Ministerio Publico

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Primeira Câmara Criminal

Processo: REVISÃO CRIMINAL n. 8022112-45.2019.8.05.0000

Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal

REQUERENTE: RODRIGO GARCIA SANTOS

Advogado(s):

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s):

DESPACHO

Vistos.

Expeça-se novo ofício ao IIPM - Instituto de Identificação Pedro Mello, na forma já determinada no despacho de ID 6125827, com as devidas correções insertas na certidão de ID 6289500, uma vez que, conforme ali consignado, o expediente de nº 001/2020-CRO não foi recebido pela Diretora do citado Instituto, pois constavam inconsistências com referência aos números das folhas apontadas nos documentos anexados.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Intime-se.

Salvador, 09 de março de 2020.

Des. Nilson Castelo Branco

Relator

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Eserval Rocha Primeira Criminal

DECISÃO

8002284-29.2020.8.05.0000 Mandado De Segurança (criminal)

Jurisdição: Tribunal De Justiça